



Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 –Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 900
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 114/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O SR. SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA “NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2014”.

OMUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, RG n.º MG 2.786.015 - SSP/GO, CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, MG, CEP 37.501-122, doravante denominada CONTRATANTE do outro lado o Sr. **Silmar Franco de Oliveira**, residente à Rua João Pinto de Souza, n.º 220, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Itajubá, inscrita no CPF sob o n.º 040.456.036-97, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **RESCINDIDO**o presente contrato, referente prestação do serviço de CIDADANIA - AULAS DE CIDADANIA, a partir do dia 01 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes dão a mais ampla, rasa, formal e irretroatável quitação de todos os seus direitos e deveres recíprocos, para nada mais reclamar, uma da outra, a qualquer título ou a qualquer tempo, tanto no plano dos empreendimentos jurídicos, quanto nos planos econômicos – financeiros, eventualmente resultantes dos atos contratuais dele decorrentes.

E para constar, lavrou-se o presente termo de distrato, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes para todos que se produza os efeitos legais.

Itajubá, 01 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

SILMAR FRANCO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

VISTO DO PROJU:
